



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 / 2025

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 24.02.2025

JOÃO ALFREDO
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão de João Alfredo ao Sr. **SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA** e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de João Alfredo ao Sr. **SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Bide Santos, 24 de fevereiro de 2025.

Luís Otávio Pessoa da Silva
Luís Otávio Pessoa da Silva

Vereador



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 / 2025

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Autor: Vereador **LUÍS OTÁVIO PESSOA DA SILVA**

(Tato Mendes)

Concede o Título de Cidadão de João Alfredo ao Sr. **SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de João Alfredo ao Sr. **SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 24 de fevereiro de 2025.


JOZIVAN TAVARES DE LIRA

Presidente